

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 15370/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba, nos dias 11 e 12/12/2023, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0087/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Harrison Henrique da Cunha Bezerra para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves; CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 15280/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0088/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Castanhal; CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 16234/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, nos dias 9, 22 e 23/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0089/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Acenildo Botelho Pontes; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santa Maria do Pará;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 16219/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES e MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santa Maria do Pará, no período de 6/11 a 5/12/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0090/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Fábio de Melo-Fournier; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais e dos direitos humanos;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob SIP nº 16211/2023 e GEDOC nº 149128 e 149129/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHARA ARAÚJO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais e dos direitos humanos de Belém, no período de 7 a 10/11/2023 e no dia 13/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0091/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Bonito; CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 16148/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Bonito, no dia 21/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0092/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o termo dos expedientes protocolizados sob SIP nº 15743/2023 e GEDOC nº 150216/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 27 a 31/10/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0093/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Gilberto Lins de Souza Filho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 15739/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia, nos períodos indicados, sem prejuízo das demais atribuições:

I – OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, dia 27/10/2023;

II – SAMUEL FURTADO SOBRAL, de 30/10 a 1º/11/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0094/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Ioná Silva de Sousa Nunes para participar do IV encontro nacional de promotoras e promotores de justiça da educação, em São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 15530/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, no período de 29/11 a 1º/12/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0095/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica